

Integra a Unidade Coordenadora Funcional da Saúde da Mulher, Materna e Neonatal do Hospital de São João desde 2009.

Representante da Saúde na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ) da Maia.

Integra a Comissão da Qualidade e Segurança do ACES Maia/Valongo, desde 2013.

Integra o Grupo Coordenador Local do Programa Nacional de Prevenção e Controlo de Infecções e de Resistência a Antimicrobianos (PPCIRA) do ACES Maia/Valongo, desde 2013.

Nota curricular

Maria de Lurdes Cordeiro Pinto, nascida a 14 de maio de 1959, em Torre de Moncorvo, Bragança.

Terminou o Curso de Enfermagem em 1980, na Escola Superior de Enfermagem de S. João, no Porto, é detentora da Especialização em Enfermagem de Reabilitação, desde 1991. Realizou o curso de Mestrado em Engenharia Biomédica (1996-1998), com dissertação na área de ortopedia.

Experiência profissional na vertente hospitalar no Hospital de S. João (1980-1999, 2004-2005): exerceu funções como enfermeira de cuidados gerais nos serviços de medicina e de neurologia (TCE). Prestou cuidados especializados em enfermagem de reabilitação nos serviços de Orto-Traumatologia, Medicina Física e de Reabilitação e Medicina. Chefiou o serviço de Ortopedia, em regime de requisição de serviços (2004-2005).

Tomou posse da categoria de enfermeira chefe em janeiro de 1999, na Sub-região de Saúde do Porto.

Experiência profissional na área dos Cuidados de Saúde Primários: exerceu funções como enfermeira chefe e integrou a Direção do CS (Vogal de Enfermagem), no Centro de Saúde dos Carvalhos (1999-2000), Centro de Saúde de Ermesinde (2000-2004) e no Centro de Saúde da Carvalhosa e Foz do Douro (2006-2009). Integrou o ACES Grande Porto III — Valongo como enfermeiro chefe e na governação clínica, como Vogal de enfermagem do Conselho Clínico (2009-2012); integra o ACES Grande Porto III — Maia/Valongo (desde novembro de 2012), após fusão dos ACES da Maia e de Valongo.

Outras experiências profissionais: Integrou a equipa técnica da Agência de Contratualização dos Serviços de Saúde da ARS Norte, referente aos Centros de Saúde, estando responsável pela área de Enfermagem, desde outubro de 2001 até finais de 2004, em regime de disponibilidade de 15 horas semanais; Pertenceu à Comissão de Controlo de Infecção do ACES de Valongo (2010-2012), é elemento integrante da Direção de Enfermagem do ACES Maia/Valongo. Exerceu funções na área da docência na UFP no Curso de Licenciatura em Enfermagem e no Curso de Especialização em Enfermagem de Reabilitação. Pertenceu a vários grupos de trabalho e fez parte da comissão organizativa de cursos e jornadas. Foi responsável pela realização de vários projetos nos CSP («Intervenção precoce: Uma ação preventiva», «Projeto de Humanização 2001», «AVC: Articulação após alta hospitalar», «Envelhecimento Ativo» e «Cuidar de Quem Cuida, Promovendo o Envelhecimento Ativo»). Realizou um estágio profissional integrado na organização e funcionamento das equipas de cuidados continuados integrados (ECCI) através da visita a equipas de prestação de cuidados domiciliários da Catalunha e interação com os profissionais da rede de cuidados continuados integrados (PADES/ECCI) para acompanhamento da atividade assistencial) no Centre Fórum de Barcelona — Parc Salut del Mar. Pertenceu ao júri de concurso de ingresso, para preenchimento de postos de trabalho da categoria de enfermeiro da carreira de Enfermagem. Foi coautora de um artigo publicado na Revista Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia, Vol. 8, n.º I de março de 2000, baseado na sua tese de mestrado: «Fatores de Seleção de Próteses da anca».

Nota curricular

Nome — Maria Paula Pinto de Andrade Mouta

Data Nascimento — 1964/11/26

Cartão de Cidadão — 7000018

Naturalidade — Porto

Nacionalidade — Portuguesa

Residência — Rua do Outeiro, 271, Folgosa, 4425-357 Maia

Formação Académica e Complementar

Licenciada em Educação Social pelo Instituto Politécnico do Porto — Escola Superior de Educação.

Formação «Psicoterapia de Grupo de Inspiração Analítica», A relação técnico/utente e a importância do trabalho em grupo no tratamento.

Curso Técnico Psicossocial/Animador Sociocultural pela Escola de Tecnologia Profissional do Porto.

Formação sobre Violência Doméstica entre Pessoas do Mesmo Sexo; Abuso Sexual de Crianças; Violência e Maus Tratos na Infância e na Família, na Infância e em Jovens — Cuidados Primários.

Formação Base «Crianças e Jovens em Risco: Intervenção da Saúde». Ação de formação no âmbito do Gabinete Interdisciplinar de Apoio à Criança (GIAC).

Formação Inicial das Equipas de Prevenção da Violência em Adultos — EPVA.

Formação em «Globalização, Saúde e Exclusão Social dos idosos/ Gerontologia».

Curso de Formação Profissional de Violência a Idosos — Formas de Prevenção e Intervenção.

Curso de Formação Continua de Formadores/as ou Públicos Estratégicos com Especialização em Igualdade de Género.

Formação Profissional «Sensibilização ao Treino de Aptidões Sociais — DRNorte» no âmbito do Programa Operacional Saúde — Saúde XXI (FSE)

Experiência Profissional

Em abril de 2013 integra o ACES Grande Porto III Maia Valongo, na Unidade de Respostas Assistências Partilhadas (URAP), como Técnica Superior de Serviço Social, onde desenvolve a sua atividade profissional ao nível do atendimento, acompanhamento e referência de doentes no que respeita a encontrar respostas às necessidades apresentadas;

Coordena o Núcleo de Apoio a Crianças e Jovens em Risco (NACJR Maia)

Coordena a Equipa de Prevenção da Violência em Adultos (EPVA Maia Valongo)

Representa o ACES na Rede Social da Maia;

Vice-presidente da Liga de Amigos do ACES Grande Porto III Maia Valongo;

Participa em atividades formativas, como formadora, dirigidas a profissionais de saúde entre outros públicos de diferentes instituições;

Até março de 2013, no extinto Instituto da Droga e Toxicod dependência (IDT), enquanto Técnica Superior de Serviço Social desenvolveu atividades no âmbito da prevenção, reinserção e tratamento. Responsável pelo projeto de reinserção socioprofissional como o projeto de voluntariado «Tempo para Dar» e Programa Vida Emprego (PVE).

Integrou um grupo de trabalho no desenvolvimento e na avaliação de intervenções de Programas de Respostas Integradas — Projeto S.E.R.

Por nomeação da Delegação Regional Norte, integrou o grupo de trabalho na definição de Competências e Atividades dos Técnicos Psicossociais nas equipas de tratamento do IDT;

Participou no diagnóstico de necessidades locais, utilizando o método RAR, nos concelhos de Amarante, Baião e Marco de Canaveses.

Foi nomeada pela Diretora da Unidade como Interlocutora, no Núcleo de Reinserção Social num trabalho que veiculou a mediação das atividades profissionais dos técnicos de intervenção social no reforço otimização de programas de Reinserção Social no âmbito das Unidades Especializadas de Tratamento (UET)

2001/2002 — Docente auxiliar da cadeira de Psicologia Social e Dinâmica de Grupo na Escola Superior de Educação;

De 1988 até 1994, exerceu atividade profissional no Hospital de Crianças de Maria Pia como Técnica Administrativa tendo sido responsável pela dinamização do gabinete de utente.

2016-03-18. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209468012

Despacho n.º 4610/2016

Por despacho da Delegada de Saúde Regional do Norte, Dra. Maria Neto de Miranda Araújo, datado de 22 de outubro de 2015, e ao abrigo do ponto 2 do artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 291/09, de 12 de outubro, é publicada a composição da 4.ª Junta Médica de Avaliação do Grau de Incapacidade de deficientes civis da área geográfica correspondente à Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de acordo com o abaixo discriminado:

A Junta Médica n.º 4 funciona na Rua da Boa Nova, n.º 325, 4405-535 Valadares, Vila Nova de Gaia, para atender os utentes residentes nas freguesias de Arcozelo, Canelas, Crestuma, Gulpilhares, Grijó, Lever, Madalena, Olival, Pedroso, Perosinho, S. Félix da Marinha, Sandim, Seixezelo, Sermonde, Serzedo, Valadares e Vilar do Paraíso, do concelho de Vila Nova de Gaia e das freguesias de Anta, Espinho, Guetim,

Paramos e Silvalde, do concelho de Espinho, sendo integrada pelos seguintes elementos:

Junta Médica n.º 4

Presidente — Dr.ª Maria da Glória Pereira Ribeiro da Mota Rapazote, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Vogais efetivos:

Dr.ª Tereza Maria Fernandes Sabino Guedes Barroco de Melo, Assistente Graduada Sênior da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Dr.ª Clara Maria Alves Alves, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Vogais suplentes:

Dr. José Guilherme Marques Ribeiro, Assistente da Carreira Especial Médica de Saúde Pública.

Dr.ª Helena Maria Amorim Costa Couto, Assistente Graduada Sênior da Carreira Especial Médica de Saúde Pública.

2016-03-18. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209468134

Despacho n.º 4611/2016

Por despacho de 10 de novembro de 2015, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, foi autorizada a exoneração, nos termos do artigo 305.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Assistente de Clínica Geral Mónica Cecília Fortuna Correia, com efeitos a 14 de agosto de 2015.

2016-03-18. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209468086

Despacho n.º 4612/2016

Por despacho da Delegada de Saúde Regional do Norte, Dra. Maria Neto de Miranda Araújo, datado de 22 de outubro de 2015, e ao abrigo do ponto 2 do artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 291/09, de 12 de outubro, é publicada a composição da 20.ª Junta Médica de Avaliação do Grau de Incapacidade de deficientes civis da área geográfica correspondente à Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de acordo com o abaixo discriminado:

A Junta Médica n.º 20 funciona na Rua D. Afonso V — 5300-121 Bragança, para atender os utentes dos concelhos de Bragança, Vinhais, Mirandela, Macedo de Cavaleiros, Vimioso, Miranda do Douro, Mogadouro; Alfândega da Fé, Vila Flor, Torre de Moncorvo, Freixo de Espada à Cinta, Carraceda de Anciães, sendo integrada pelos seguintes elementos:

Junta Médica n.º 20

Presidente — Dr. Luís Manuel de Sá, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Vogais efetivos:

Dr.ª Maria Inácia Rosa, Assistente Graduada Sênior da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Dr. Luís Carlos Domingues Cadinha, Assistente da Carreira Especial Médica Área de Saúde Pública.

Vogais suplentes:

Dr. José Alberto Moutinho Moreno, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica de Medicina Geral e Familiar.

Dr.ª Maria Cristina Ramos Raposo Preto, Assistente Graduada da Carreira Especial Médica de Medicina Geral e Familiar.

2016-03-18. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Ponciano Manuel Castanheira de Oliveira*.

209468126

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Deliberação n.º 588/2016

Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do 44.º e no artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, e de harmonia com o estabelecido no artigo 3.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 127/2014, de 22 de agosto, e 173/2014, de 19 de novembro, e no artigo 21.º da Lei-quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, pelas Leis n.ºs 24/2012, de 9 de julho, 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 102/2013, de 25 de julho, 40/2015, de 16 de março, e 96/2015, de 29 de maio, e tendo ainda em conta o preceituado no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P. (ARSLVT, I. P.) delibera proceder à delegação de competências relacionadas com as responsabilidades de coordenação genérica e de gestão do Departamento de Gestão e Administração Geral e da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral à Licenciada Angela Maria Barroso Lourenço, Vogal do Conselho Diretivo, nos termos e para os seguintes atos:

1 — Despachar assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços, nomeadamente, praticar todos os atos subsequentes às autorizações de despesa e movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo assinatura de cheques, em conjunto com outro membro do Conselho Diretivo ou com um diretor ou funcionário com poderes delegados ou subdelegados para o efeito, bem assim como outras ordens de pagamento e transferências necessárias à execução das decisões proferidas nos processos;

2 — Outorgar contratos celebrados no âmbito da gestão do Departamento de Gestão e Administração Geral e da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral;

3 — No âmbito da gestão orçamental, autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de € 1.500.000,00, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e do artigo 38.º da mencionada Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, incluindo todos os atos que no âmbito do procedimento prévio à contratação dependem da entidade competente para autorizar a despesa;

4 — Designar os júris no âmbito do Código dos Contratos Públicos;

5 — Proceder à prática dos atos subsequentes à decisão de escolha do procedimento, no âmbito do Código dos Contratos Públicos, cujo valor não exceda o agora delegado, mesmo relativamente a procedimentos cuja decisão tenha sido emanada pelo membro do Governo competente em data anterior à da presente deliberação;

6 — Gerir as receitas e autorizar as despesas até ao limite supra mencionado;

7 — Aprovar a conta de gerência;

8 — Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;

9 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados, as despesas correntes com água, eletricidade, rendas, combustíveis e despesas com comunicações;

10 — Autorizar o reembolso e o processamento aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentos no recurso a medicina privada, em regime de ambulatório;

11 — Assinar toda a correspondência e o expediente necessário à recolha de elementos para instrução dos processos, mesmo quando endereçada aos serviços centrais de competência técnico-normativa específica, bem como aos órgãos de Estado;

12 — Autorizar a atualização de contratos de seguros e de arrendamento sempre que resulte de imposição legal;

13 — Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos, fixando os respetivos preços até ao montante de € 20.000,00, bem como a alienação de bens móveis e o abate dos mesmos nos termos do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro;

14 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional nos termos da lei, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;

15 — Autorizar o processamento de despesas cujas faturas por motivo justificado deem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar, em conformidade com o previsto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

16 — Autorizar a reposição em prestações prevista no artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho.

A presente deliberação produz efeitos a 22 de janeiro de 2016, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes ora delegados, tenham sido praticados pela dirigente em causa enquanto membro do Conselho Diretivo.

21 de março de 2016. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Nuno Venade*.

209463825